

QUADRO-RESUMO - TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONTRATO

COZINHEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS DO SUL - PR
--

Tipo de Serviço		Unit/Mês	Meses	Qtde. Prevista.	TOTAL
I	Cozinheira 40h	R\$ 5.691,90	11	63	R\$ 3.944.486,70
II	Cozinheira 20h	R\$ 3.446,63	11	14	R\$ 530.781,02
VALOR DOS SERVIÇOS (I A II)				77	R\$ 4.475.267,72

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 4.475.267,72
-----------------------	------------------

VALOR MENSAL A FATURAR ESTIMADO	R\$ 406.842,52
---------------------------------	----------------

DATA DA CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO DE PREÇO	06/07/2026
--	------------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: 377/2026

COZINHEIRA 40H

Discriminação dos Serviços

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B - Município/UF	São Mateus do Sul - PR
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT SINEEPRES/SINDEPRESTEM-PR 2026-2028
D - Tipo de Serviço	Cozinheira 40h
E - Número de meses de execução contratual	11

IMPORTANTE: Para efeito de elaboração da planilha de custos os dados abaixo deverão ser informados/cotados os valores unitários mensais por empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A - Salário-Base		R\$ 1.852,73
TOTAL DA REMUNERAÇÃO :		R\$ 1.852,73

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1 - Contingenciamento - Resolução 169/2013 CNJ		
A - 13º salário	9,09%	R\$ 168,41
B- Férias	9,09%	R\$ 168,41
C - Adicional de férias	3,03%	R\$ 56,14
Subtotal	21,21%	R\$ 392,96
D - Incidência do módulo 4 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	7,81%	R\$ 144,61
E - Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	3,47%	R\$ 64,29
TOTAL	32,49%	R\$ 601,86

2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 370,55
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 46,32
C - RAT Ajustado	3,00%	R\$ 55,58
D - SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,79
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,53
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 11,12
G - INCRA	0,20%	R\$ 3,71
H - FGTS	8,00%	R\$ 148,22
TOTAL	36,80%	R\$ 681,80

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A - Transporte Cláusula 15ª CCT	R\$ 3,50	R\$ 42,84
B - Vale Alimentação Cláusula 14ª CCT	R\$ 899,80	R\$ 659,85
B' - Vale Alimentação Férias 1/12 Cláusula 14ª CCT §4º		R\$ 59,99
C - Benefício Social Médico e Odontológico Cláusula 16ª CCT, §2º e §11		-
D - Fundo de Qualificação Profissional Cláusula 24ª CCT, caput e §6º		-
E - Benefício Social Familiar Cláusula 24ª CCT, §2º e §7º		-
TOTAL		R\$ 762,68

Quadro-Resumo do Módulo 2		Valor (R\$)
2.1 - Contingenciamento - Resolução 169/2013 CNJ		R\$ 601,86
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 681,80
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 762,68
TOTAL		R\$ 2.046,35

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3 - Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	
A - Aviso prévio indenizado	2,08%	R\$	38,54
B - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,17%	R\$	3,15
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,90%	R\$	90,78
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	35,94
E - Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$	13,34
F - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,50%	R\$	46,32
TOTAL	12,31%	R\$	228,07

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A - Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,20%	R\$	71,46
B - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$	2,60
C - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	10,72
D - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	6,55
E - Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$	30,76
TOTAL		R\$	122,08

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI		R\$	25,86
		R\$	-
TOTAL		R\$	25,86

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros

6 - Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$	4.275,09
A - Custos indiretos	5,00%	R\$	213,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = ((Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)		R\$	4.488,84
Contribuição assistencial sindical 45ª CCT			-
B - Lucro	10,00%	R\$	448,88
C - Tributos			
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		R\$	4.937,73
CÁLCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do tributo			
C1. Tributos Federais			
COFINS	7,60%	R\$	432,58
PIS	1,65%	R\$	93,92
C2. Tributos Municipais - ISS		R\$	227,68
SUBTOTAL Tributos	13,25%	R\$	754,18
TOTAL		R\$	1.416,82

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.852,73
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	2.046,35
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	228,07
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	122,08
E - Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	25,86
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	4.275,09
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	1.416,82
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	5.691,90

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: 377/2026

COZINHEIRA 20H

Discriminação dos Serviços

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B - Município/UF	São Mateus do Sul - PR
C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT SINEEPRES/SINDEPRESTEM-PR 2026-2028
D - Tipo de Serviço	Cozinheira 20h
E - Número de meses de execução contratual	11

IMPORTANTE: Para efeito de elaboração da planilha de custos os dados abaixo deverão ser informados/cotados os valores unitários mensais por empregado

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A - Salário-Base		R\$ 926,36
TOTAL DA REMUNERAÇÃO :		R\$ 926,36

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1 - Contingenciamento - Resolução 169/2013 CNJ		
A - 13º salário	9,09%	R\$ 84,21
B- Férias	9,09%	R\$ 84,21
C - Adicional de férias	3,03%	R\$ 28,07
Subtotal	21,21%	R\$ 196,48
D - Incidência do módulo 4 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	7,81%	R\$ 72,30
E - Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	3,47%	R\$ 32,14
TOTAL	32,49%	R\$ 300,93

2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 185,27
B - Salário Educação	2,50%	R\$ 23,16
C - RAT Ajustado	3,00%	R\$ 27,79
D - SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 13,90
E - SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 9,26
F - SEBRAE	0,60%	R\$ 5,56
G - INCRA	0,20%	R\$ 1,85
H - FGTS	8,00%	R\$ 74,11
TOTAL	36,80%	R\$ 340,90

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A - Transporte Cláusula 15ª CCT	R\$ 3,50	R\$ 98,42
B - Vale Alimentação Cláusula 14ª CCT	R\$ 899,80	R\$ 659,85
B' - Vale Alimentação Férias 1/12 Cláusula 14ª CCT §4º		R\$ 59,99
C - Benefício Social Médico e Odontológico Cláusula 16ª CCT, §2º e §11		-
D - Fundo de Qualificação Profissional Cláusula 24ª CCT, caput e §6º		-
E - Benefício Social Familiar Cláusula 24ª CCT, §2º e §7º		-
TOTAL		R\$ 818,26

Quadro-Resumo do Módulo 2		Valor (R\$)
2.1 - Contingenciamento - Resolução 169/2013 CNJ		R\$ 300,93
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 340,90
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 818,26
TOTAL		R\$ 1.460,09

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3 - Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	2,08%	R\$ 19,27
B - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,17%	R\$ 1,57
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,90%	R\$ 45,39
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 17,97
E - Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 6,67
F - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,50%	R\$ 23,16
TOTAL	12,31%	R\$ 114,03

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A - Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,20%	R\$ 36,68
B - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 1,33
C - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,50
D - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,47
E - Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 15,38
TOTAL		R\$ 62,36

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI		R\$ 25,86
		R\$ -
TOTAL		R\$ 25,86

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros

6 - Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$ 2.588,71
A - Custos indiretos	5,00%	R\$ 129,44
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = ((Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)		R\$ 2.718,14
Contribuição assistencial sindical 45ª CCT		-
B - Lucro	10,00%	R\$ 271,81
C - Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		R\$ 2.989,96
CÁLCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do tributo		
C1. Tributos Federais		
COFINS	7,60%	R\$ 261,94
PIS	1,65%	R\$ 56,87
C2. Tributos Municipais - ISS	4,00%	R\$ 137,87
SUBTOTAL Tributos	13,25%	R\$ 456,68
TOTAL		R\$ 857,93

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 926,36
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.460,09
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 114,03
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 62,36
E - Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 25,86
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 2.588,71
F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 857,93
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.446,63

Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

Uniformes e EPIs para Cozinheiras

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
Jalecos/aventais confeccionados em tecido de boa qualidade e resistência, não transparentes.	Und	2	35,00	70,00
Caixa com 100 unidades de toucas descartáveis.	Cx	1	12,35	12,35
Pares de sapato que deve ser antiderrapante, confortável, fácil de limpar, resistente a líquidos, químicos e objetos cortantes.	Par	2	74,12	148,24
Luvas látex ou nitrílicas.	Und	12	4,49	53,88
Custo Anual com Uniformes e EPIs por empregado				284,47
Custo Mensal com Uniformes e EPIs por empregado				25,86

PLANILHA DE CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS*

* Conforme Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

ENCARGO	PERCENTUAL	
Férias	9,09%	
1/3 Constitucional	3,03%	
13º Salário	9,09%	
Subtotal	21,21%	
	Mínimo	Máximo
Encargos Previdenciários/FGTS	34,30%	39,80%
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário*	7,27%	8,44%
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	3,47%	
Total de encargos a contingenciar	31,95%	33,13%

* Variação percentual possível em função do RAT ajustado (RATxFAP)